| S.E.E.C. - M.E.C. | 1953 | | | | | Q-2.06.1 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Repartição interessada | Ano | Estado ou Território | | Município | Número do cadastro | Modêlo |

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
*XVIII CAMPANHA ESTATÍSTICA*

# Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

*Informações relativas ao ano de 1953*

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

## I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Códigos

1. Designação oficial..... 2. Endereço completo..... distrito..... 3. Ano em que começou a funcionar..... 4. É construção recente?..... 5. A entidade mantenedora é particular ou serviço federal, estadual ou municipal?..... 6. Sendo particular, qual a sua natureza jurídica?..... 7. Qual o destino social da assistência?..... 8. Quais dos seguintes serviços possui?: internamento de doentes.....; pronto-socorro .....; maternidade.....; ambulatório.....; creche.....; lactário.....; assistência social..... 9. Dedica-se à clínica médica ou cirúrgica?..... 10. É de finalidade geral ou especializada?.....; sendo especializada, qual é a especialidade?..... 11. Possui serviço organizado de fichas clínicas?..... 12. Quais as instalações que possui?: ortopedia.....; raio X (diagnóstico).....; raio X (tratamento).....; radiumterapia.....; otorrinolaringologia..... oftalmologia.....; electrocardiografia.....; dentária.....; fotográfica.....; laboratório?: de soluções injetáveis.....; clínico.....; bacteriológico.....; anátomo-patológico.....; sorológico.....; farmácia.....; necrotério.....; capela.....; lavanderia..... 13. Quantas salas de operação possui?.....; quantas para esterilização?..... quantas para partos?..... 14. Os serviços de enfermagem são exercidos por leigos, por religiosas ou por ambos simultâneamente?..... 15. A que ordem pertencem as religiosas?..... qual o seu número?..... 16. Qual o número de leigos ocupados no serviço de enfermagem?..... 17. Quais as diárias mais freqüentes? nos apartamentos Cr$..... nos quartos particulares Cr$.....; nos quartos semiparticulares Cr$.....; nas enfermarias Cr$.....

### INSTRUÇÕES

*a)* São objeto do inquérito todos os estabelecimentos oficiais e particulares — excluídos os de propriedade das Fôrças Armadas — comunente denominados hospitais, hospitais-colônias, sanatórios, casa de saúde, enfermarias, clínicas ou ambulatórios, dispensários, postos de proteção à maternidade e à infância e outros mantidos pela L.B.A., asilos, abrigos e albergues para velhos, cegos e outros deficientes físicos, maternidades, creches, lactários, preventórios ou educandários (para filhos sadios de leprosos, tuberculosos e outros doentes) desde que se destinem a receber pessoas para tratamento ou qualquer assistência médico-social. Não devem ser considerados como estabelecimentos de assistência hospitalar ou para-hospitalar os consultórios médicos particulares ou pequenas clínicas privadas. Entretanto, não se consideram como clínicas privadas as que se destinam a uma classe ou corporação distinta, embora pequena. — *b)* A resposta ao quesito 4 será dada com a palavra "sim" quando se tratar de construção concluída há menos de 9 anos, e "não" em caso contrário. — *c)* No quesito 6, registre-se, conforme o caso, entidade autárquica ou paraestatal, fundação, sociedade pia, religiosa, firma individual ou coletiva, caracterizando com precisão a natureza legal da entidade. — *d)* Como destino social da assistência (quesito 7), informe-se um dos seguintes: ao público em geral, a empregados, a associados, a classes ou corporações, etc. — *e)* No quesito 8 deve-se responder "sim" apenas quando o serviço funcionar no próprio estabelecimento. Quanto à assistência social, tenha-se em vista que não se trata da assistência social genérica dispensada pela instituição mantenedora do estabelecimento; responda "sim" apenas no caso da existência de serviço organizado de amparo moral ou econômico aos doentes, enquanto os mesmos se acharem sob os cuidados médicos. — *f)* No quesito 10, entenda-se, como finalidade geral, a prestação de assistência a todos ou vários tipos de doentes e como finalidade especializada uma das especialidades médicas ou cirúrgicas. — *g)* As respostas aos quesitos 11 e 12 devem ser dadas com uma das palavras "sim" ou "não". — *h)* No quesito 14 diga-se simplesmente "leigos", "religiosas", "ambos", conforme o caso. Entenda-se por "leigos" os que não são membros de organizações religiosas. — *i)* Ao quesito 15, a resposta deverá ser precisa, assim: Irmãs Franciscanas, Irmãs Dorotéas, etc. — *j)* O item 16, refere-se às pessoas que trabalham diretamente com os doentes, não incluindo o pessoal da limpeza.

## II — CAPACIDADE EM 31 DE DEZEMBRO

| ESPECIFICAÇÃO 1 | Dados numéricos 2 |
|---|---|
| 1. Total de leitos | ..... |
| Dos quais: Gerais | ..... |
| Dos quais: Especializados: Cirurgia | ..... |
| Dos quais: Especializados: Doenças mentais e nervosas | ..... |
| Dos quais: Especializados: Moléstias infecto-contagiosas: tuberculose | ..... |
| Dos quais: Especializados: Moléstias infecto-contagiosas: outras | ..... |
| Dos quais: Especializados: Outras espécies | ..... |
| Dos quais: Maternidade | ..... |
| 2. Total de berços e caminhas | ..... |

### INSTRUÇÕES

*a)* Deverão ser considerados, para efeito dêste inquérito, todos os leitos *destinados a doentes*, quer sejam "gerais", "especializados", de "maternidade", etc., livres ou ocupados, existentes em 31-XII. Não devem ser computados como leitos do estabelecimento, aquêles que a instituição possua, por contrato, em outros estabelecimentos. Entretanto, devem ser computados os leitos alugados ou cedidos a outras instituições. Em nenhum caso deverão ser contados os leitos de pessoas sadias, tais como os de acompanhantes, médicos, enfermeiras e demais pessoas residentes no estabelecimento. — *b)* A distribuição dos leitos pelas categorias da coluna 1, deverá ser feita no caso dos hospitais gerais e estabelecimentos especializados. — *c)* No quesito 2, informe-se o número de caminhas ou berços, tendo-se, porém, o cuidado de *computar como leitos os que estiverem ocupados por infante ou criança doente.*

## III — DADOS GERAIS SÔBRE O MOVIMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DURANTE O ANO

| ESPECIFICAÇÃO 1 | Dados numéricos 2 |
|---|---|
| **A — SERVIÇO DE INTERNAMENTO** | |
| 1. Admitidos ou entrados | |
| a) Sendo.. Contribuintes | |
| Gratuitos | |
| b) Sendo.. Crianças | |
| Adultos..... Homens | |
| Mulheres | |
| — Das quais, parturientes | |
| 2. Saídos | |
| 3. Óbitos | |
| 4. Nascimentos.. Vivos | |
| Mortos | |
| 5. Total de doentes-dia | |
| **B — SERVIÇO DE AMBULATÓRIO** | |
| 6. Matrículas novas | |
| 7. Comparecimentos para consultas ou exames | |
| 8. Receitas expedidas | |
| 9. Pessoas encaminhadas ao hospital | |

### INSTRUÇÕES

*a*) Tenha-se em vista que o movimento pedido é o relativo ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se refere o inquérito e, para o caso de início de funcionamento no decorrer do ano, (movimento até 31 de dezembro). Em nenhum caso deverá ser lançado o movimento acumulado de mais de um ano. — *b*) Observe-se que o total dos lançamentos feitos em a (*quesito* 1) deverá ser igual à soma dos dados registrados em *b* (criança, homens e mulheres). Considere-se como criança o doente até 14 anos, não incluindo nesse número os recém-nascidos no hospital ou os ocupantes de berço no berçário. — *c*) No quesito 2 informe-se, apenas, os saídos por alto, transferência, etc., não incluindo, nesse número, por conseguinte, os saídos por falecimento, que deverão constar no quesito 3. — *d*) Os nascimentos (vivos ou mortos) não deverão ser, em nenhum caso, incluídos no movimento de doentes. — *e*) O número de doentes-dia é igual à soma dos dias de ocupação efetiva de todos os leitos hospitalares. Pode ser obtido pela soma dos dias de permanência de cada internado entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro. Para o cômputo dos doentes-dia não importa que o leito tenha sido ocupado por uma ou várias pessoas, mas o número de dias que o leito estêve ocupado. Exemplo: um hospital com 100 leitos que estiveram ocupados durante o ano teve 365x100 = 36 500 doentes-dia.

## V — FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA

| TÍTULOS DA RENDA 1 | Cr$ 2 |
|---|---|
| 1. Contribuição de pensionistas | |
| 2. Donativos | |
| 3. Subvenção federal | |
| Por conta do Fundo de Assistência Hospitalar | |
| De outras espécies | |
| 4. Subvenção estadual | |
| 5. Subvenção municipal | |
| 6. Outras rendas (de origem oficial ou particular) | |
| 7. Total da renda | |

### INSTRUÇÕES

*a*) Destina-se êste item ao levantamento da origem dos meios da receita do estabelecimento. — *b*) Nos quesitos 1, 2 e 6 compreenda-se, respectivamente, como contribuição de pensionistas tôdas as taxas, diárias, mensalidades, etc. pagas pela prestação de serviços; como donativos não só os que tenham sido feitos em dinheiro, mas também o valor estimado das doações em espécie; como outras rendas, tôdas as que não estejam compreendidas nos títulos indicados.

## IV — CORPO CLÍNICO E AUXILIAR EM 31 DE DEZEMBRO

| ESPECIFICAÇÃO 1 | Dados numéricos 2 |
|---|---|
| 1. Total de médicos | |
| Sendo..... Efetivos | |
| Não efetivos | |
| 2. Total de enfermeiros e enfermeiras | |
| Sendo..... Diplomados | |
| Outros | |
| 3. Auxiliares de enfermagem | |
| 4. Contador ou guarda-livros | |
| 5. Dietistas | |
| 6. Pessoal que trabalha em Raios X | |
| Médicos | |
| Técnicos | |
| Auxiliares | |

### INSTRUÇÕES

*a*) Entende-se por médico efetivo o que desempenha atividade em caráter permanente, em serviço organizado do estabelecimento; por médico não efetivo, os demais profissionais que exercem atividades nos mesmos serviços, não se considerando, contudo os que apenas eventualmente os utilizam. — *b*) Sòmente serão computados como enfermeiro ou enfermeira diplomados aquêles do tipo padrão "Escola Ana Nery". Os portadores de outros diplomas ou de certificados serão contados em "outros" e os não diplomados, como auxiliares de enfermagem. — *c*) Os médicos e auxiliares que trabalham em Raios X serão contados nos itens de 1 a 3, e no item 6.

## VI — DESPESAS DE MANUTENÇÃO (Pessoal e material)

| TÍTULOS DA DESPESA 1 | Cr$ 2 |
|---|---|
| 1. Administração e escritório | |
| 2. Dietética (Alimentação em geral) | |
| 3. Serviços domésticos | |
| 4. Serviços profissionais | |
| 5. Total da despesa de manutenção | |

### INSTRUÇÕES

*a*) Destinam-se as indagações contidas neste item a permitir a avaliação do custo do doente-dia. — *b*) As despesas efetuadas exclusivamente com o ambulatório e as realizadas com construções, obras novas, reforma de instalações e equipamentos novos, não devem ser consideradas como despesas neste item. — *c*) Como "despesas de manutenção" deverão ser compreendidas as decorrentes do pagamento do pessoal empregado e gastos com o material. Inclua-se neste total, por estimativa, o valor do trabalho não remunerado e dos donativos em gêneros alimentícios e outros materiais de consumo fornecidos gratuitamente, esclarecendo porém, o fato em "Observações". — *d*) Nos quesitos 2, 3, e 4, compreenda-se, respectivamente, como *dietética*, a despesa com alimentação, cozinha, copa, etc.; como *serviços domésticos*, as de lavanderia, rouparia, utensílios, aquecimento, refrigeração, água luz, fôrça, conservação e reparos, ambulância, impostos, seguros, etc. a depreciação do material, usualmente de 10% sôbre o seu valor; como *serviços profissionais*, as realizadas com pagamento de médicos, farmacêuticos, dentistas, enfermeiros, etc., serviço social, medicamentos, produtos químicos, artigos de uso médico e cirúrgico em geral, ensino de enfermagem, etc.

*Serviço Gráfico do I.B.G.E.* — 18.281

Informante..... Assinatura.....

Qualidade.....

Data da informação:...../...../1954